

# Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

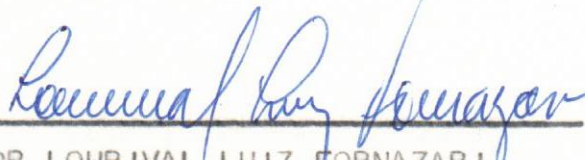
427

LEI Nº

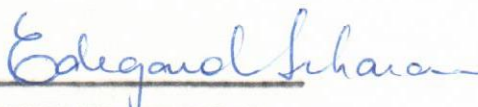
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU,  
E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IRATI, AO  
SR. DR. TUFFI MARON FILHO.
- ARTIGO 2º - FICA IGUALMENTE CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A  
SRA. IARA DE ALBUQUERQUE MARON.
- ARTIGO 3º - A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA-  
ÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1974.

  
DR LOURIVAL LUIZ FORNAZARI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDEGARD SCHARAM

SECRETÁRIO